

## Informações sobre Direitos - FUNDOS

### Direito de preferência na subscrição de cotas

<b>FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO ÁTRIO REIT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS</b>	
<b>Administrador</b>	<b>OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A</b>
<b>Responsável pela informação</b>	Luccas Bartoli
<b>Telefone para contato</b>	(21) 3514-0000
<b>Ato de aprovação</b>	Ato da Instituição Administradora datado de 13 de maio de 2021
<b>Data de aprovação</b>	13/05/2021
<b>Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)</b>	18/05/2021
<b>Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo</b>	392.374 (“Cotas”)
<b>Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar</b>	653.121 (“Novas Cotas”)
<b>Tratamento dispensado às sobras de subscrição e montante adicional, caso haja</b>	Haverá direito à subscrição de sobras e montante adicional.
<b>Possibilidade de distribuição parcial</b>	Sim
<b>Valor mínimo de distribuição parcial</b>	20.000.016,40 (vinte milhões e dezesseis reais e quarenta centavos)

<b>Fator de proporção para subscrição de Cotas</b>	1,66453689592073
Preço de emissão por cota	R\$ 99,59 ( <b>“Preço de Subscrição”</b> ), composto por: (a) R\$ 96,46 (noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), considerando o valor patrimonial das cotas do Fundo em 30 de abril de 2021, conforme artigo 19, inciso I, do Regulamento ( <b>“Preço de Emissão”</b> ); e (b) R\$ 3,13 (três reais e treze centavos), referente ao custo unitário por Nova Cota da Emissão.
Início do prazo de subscrição na B3 e no Escriturador (Administrador do Fundo), se definido.	20/05/2021 (inclusive)
Fim do prazo para subscrição, se definido.	<p>Se junto à B3, a subscrição deve ocorrer até 01/06/2021 (inclusive), observado os prazos e procedimentos operacionais da B3.</p> <p>Se junto ao Escriturador (Administrador do Fundo), a subscrição deve ocorrer até 02/06/2021 (inclusive), observados os prazos e os procedimentos operacionais da Instituição Administradora.</p> <p>A liquidação das Novas Cotas subscritas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência será realizada em 02 de junho de 2021.</p>
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Os Cotistas poderão ceder, a título oneroso ou gratuito, total ou parcialmente, seu Direito de Preferência entre os próprios Cotistas ou a terceiros, exclusivamente junto ao Escriturador (Administradora do Fundo), respeitando-se os prazos operacionais

	<p>estabelecidos pela Administradora do Fundo, mas não poderão ceder, a qualquer título, seu Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional.</p>
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	<p>O Cotista que exercer seu Direito de Preferência e/ou Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, conforme o caso, receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Novas Cotas da Emissão correspondente à quantidade de Novas Cotas da Emissão por ele adquirida. Tal recibo se converterá em Nova Cota da Emissão depois de, cumulativamente, disponibilizado o Comunicado de Encerramento da Oferta Pública com Esforços Restritos, o comunicado de distribuição de rendimentos pro rata do Fundo e obtida a autorização da B3. Adicionalmente, a partir da divulgação da Comunicado de Encerramento da Oferta Pública com Esforços Restritos e da conversão do recibo de Cota, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos pagamentos de rendimentos e amortizações, observada eventual proporcionalidade especificada, caso aplicável.</p> <p>Durante o período em que os Recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos pro rata relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §2º e §3º, da Instrução CVM 472 (“Investimentos Temporários”), calculados</p>

desde a data de sua respectiva liquidação até a divulgação da Comunicação de Encerramento da Oferta, com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes sobre os rendimentos auferidos, se a alíquota for superior a zero.